



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 396/2005.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO BEM ESTAR ANIMAL E POSSE RESPONSÁVEL EM ESCOLAS PÚBLICAS DE DOIS IRMÃOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 88/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006159/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO BEM ESTAR ANIMAL E POSSE RESPONSÁVEL EM ESCOLAS PÚBLICAS DE DOIS IRMÃOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, realizado no período de 02 de junho a 15 de julho de 2005, tendo como Coordenadoras as Professoras AURENICE PONTES LOIO VAZ e ROSEANA TEREZA DINIZ DE MOURA, cujo objetivo é desenvolver uma conduta de posse responsável na população, implementar ações de educação em saúde, através da comunicação e mobilização social na área correlata; produzir, reproduzir e divulgar materiais técnico-científico e educativo na área de estudo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.